

SANSA – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 03.924.846/0001-06

NIRE 31300014886

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2023**

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião realizada no dia 25 do mês de janeiro de 2023, às 10h00min, na sede social da Sansa Negócios Imobiliários S.A. (“Companhia”), na rua Rio de Janeiro, nº 654, bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-912.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, posto que presente os acionistas representando a totalidade do capital social.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Marco Antônio Andrade de Araújo; Secretária: Ângela Mourão Cançado Juste.

4 - ORDEM DO DIA: constam da ordem do dia as seguintes matérias: (i) proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações; e (ii) alteração e consolidação do estatuto social da Companhia.

5 - ESCLARECIMENTOS: dando início aos trabalhos, foi: (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral; e (ii) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§1º e 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76.

6 - DELIBERAÇÕES: instalada a assembleia e prestados os esclarecimentos preliminares, o senhor presidente da mesa colocou em votação o item da ordem do dia, tendo sido tomada, **por unanimidade**, a seguinte deliberação:

6.1 Aprovado o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 700.000,11 (setecentos mil reais e onze centavos), mediante a emissão particular de 145.542 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com o preço de emissão fixado em aproximadamente R\$ 4,809609 por ação, calculado com base na perspectiva de rentabilidade da Companhia, sendo este critério considerado o mais adequado para refletir o preço justo das ações, conforme art. 170, inciso I, da Lei nº 6.404/76.

6.1.1 Dessa forma, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 5.070.398,10 (cinco milhões, setenta mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos), dividido em 573.058 (quinhentas e setenta e três mil e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, passa a ser de R\$ 5.770.398,21 (cinco milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), dividido em 718.600 (setecentas e dezoito mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, nos seguintes termos:

Aumento de Capital

	Situação Atual	Situação Pós Aumento
Capital Social Total	R\$5.070.398,10	R\$ 5.770.398,21
Número Total de Ações	573.058	718.600
Valor Nominal	Sem valor nominal	Sem valor nominal

6.1.2 As ações ora emitidas serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo acionista **MB Fundo de Investimento Imobiliário**, nos termos do Boletim de Subscrição presente no Anexo I, tendo o acionista remanescente renunciado ao direito de preferência para subscrição de ações, em conformidade com o §6º, do art. 171, da Lei nº 6.404/76.

6.2 Diante da aprovação do aumento de capital da Companhia, o art. 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - O capital social da sociedade é de R\$ 5.770.398,21 (cinco milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) dividido em 718.600 (setecentas e dezoito mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. ”

6.3 Aprovada a consolidação do Estatuto Social, refletindo a alteração mencionada no Item 6.2 acima e realizando ajustes formais sem qualquer efeito material ou econômico.

7 - ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai pelos representantes dos acionistas presentes assinada. Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2023. **Mesa:** Presidente: Marco Antônio Andrade de Araújo; Secretária: Ângela Mourão Cançado Juste. **Acionistas presentes:** Banco Mercantil do Brasil S.A., representado pelos diretores Carolina Marinho do Vale Duarte e Gregório Moreira Franco; MB Fundo de Investimento Imobiliário, administrado pela Mercantil do Brasil Corretora S.A. – Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, representada pelos diretores Athaíde Vieira dos Santos e José Maria Ribeiro de Melo.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. SANSA – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. - Marco Antônio Andrade de Araújo (Diretor-Presidente); Luiz Henrique Andrade de Araújo (Diretor Executivo). JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (JUCEMG) – TERMO DE AUTENTICAÇÃO REGISTRO DIGITAL – Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANSA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, de NIRE 313000148886 e protocolado sob número 23/063.902-0 em 02/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10023408, em 06/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/Pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e *informar* o número do protocolo (23/063.902-0) e chave de segurança (fLIJ).